

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO



ANO III

ITACAJÁ, SEGUNDA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 024

IMPrensa Oficial

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Praça José Lopes da Rocha, S/N° - Centro

Itacajá-TO / CEP: 77720-000

BETANIA BEZERRA GUEDES MACIEL

Vereadora Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **024202538**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DC6]

1

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACAJÁ-TO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 03.599.813/0001-38, com sede na Rua Praça José Lopes da Rocha, S/n° - Centro - Itacajá-TO, CEP: 77720000, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora **Betania Bezerra Guedes Maciel**, residente e domiciliada no município de Itacajá - TO, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CERRADUS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.054.365/0001-02 com sede na Quadra 804 Sul, Alameda 6, Snº, Lote 12 Qi B, Plano Diretor Sul na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, CEP 77023-034, por seu Representante Legal, o Senhor Jeter de Oliveira Reis Junior, portador(a) do CPF no ***.***.071-70 e do RG no 322.938-SSPTO], doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, conforme art. 75, inciso II, e tendo em vista a **alteração contratual na composição societária da empresa contratada**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **registrar a alteração contratual ocorrida na empresa contratada**, consistente na saída do sócio **Marcelino Correia Soares Junior**, portador do CPF nº ***.***.971-68, que integrava o quadro societário e assinou o Contrato Administrativo nº 03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

A CONTRATADA apresentou à CONTRATANTE:

I - Cópia autenticada do instrumento de alteração contratual registrado na Junta Comercial;

II - Cópia atualizada do Cartão CNPJ;

III - Demais documentos que comprovam a regularidade da empresa, em atendimento à legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam **mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 003/2025**, que permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em [número] vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Itacajá-TO, 19 de junho de 2025.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Itacajá

Betania Bezerra Guedes Maciel

Presidente da Câmara

CONTRATADA

CERRADUS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº. 23.054.365/0001-02

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____

CPF: _____

1. Nome: _____ + _____

CPF: _____

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO

Lei Municipal nº513, de 12 de março de 2018

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Página Oficial:

<https://www.itacaja.to.leg.br>

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE ITACAJA:03599813000138 em 04/08/2025 22:21:00